



# TERMO DE REFERÊNCIA

---

Contratação de uma licença da "Revista dos Tribunais Online".





## 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma licença da Revista dos Tribunais online, com duzentos acessos simultâneos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT <sup>1</sup> / CATMAT <sup>2</sup>	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	MARGEM DE PREFERÊNCIA
01	Assinatura anual da Revista dos Tribunais online Com acesso através de IP para 200 usuários simultaneamente.	—	—	01 Assinatura	R\$ 74.672,17	—

<sup>1</sup>CATMAT – Catálogo de Material do Comprasnet, se possível.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1 Da motivação

A contratação da assinatura anual da plataforma eletrônica de pesquisa jurídica “Revista dos Tribunais Online”, visa ampliar o universo de pesquisa disponível no acervo das bibliotecas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, garantindo aos magistrados e servidores desta corte, informações jurídicas atualizadas por meio de pesquisas remotas de doutrina, jurisprudência e legislação.

Dentre as funcionalidades da base de dados, é possível a realização de pesquisas simples ou avançadas, combinando termos ou apontando o tipo de informação a ser buscada. Trata-se de uma ferramenta atualizada e completa no mercado editorial contemporâneo. Toda a informação contida na Revista dos Tribunais Online é interpretada e rigorosamente indexada por uma equipe de especialistas das diferentes áreas do direito. Através de um vocabulário controlado de termos jurídicos, o usuário consegue acessar o que pesquisa de forma mais rápida, fácil e exata, assim, otimizando o tempo e aumentando a produtividade.

### 2.2 Dos objetivos a serem alcançados por meio da contratação

A contratação da “Revista dos Tribunais Online” objetiva a atualização da Biblioteca Des. Antônio Koury e a disponibilização de periódicos jurídicos em formato eletrônico, possibilitando o acesso ao conhecimento em diversas plataformas de estudo.

### 2.3 Dos benefícios resultantes da contratação

São benefícios decorrentes da contratação da “Revista dos Tribunais Online”:

- a) **MOBILIDADE:** acesso de qualquer lugar conectado à internet com auxílio de excelentes recursos tecnológicos.;





- b) **CREDIBILIDADE:** os autores mais renomados e as mais completas e confiáveis informações jurídicas;
- c) **AGILIDADE:** realiza em curto espaço de tempo uma pesquisa que duraria semanas;
- d) **SEGURANÇA NA NORMA CITADA:** oferece o status da norma simbolizado por bandeiras (Verde em vigor, Branca vacatio legis, Vermelha revogada);
- e) **ATUALIZAÇÃO:** e-mails informam quais os temas de seu interesse foram adicionados à ferramenta;
- f) **ORGANIZAÇÃO:** cria pastas com seus documentos preferidos nomeando, por exemplo, para projetos ou clientes.

#### 2.4 Do alinhamento entre a contratação e os instrumentos de planejamento do TJPA

A contratação está alinhada com planejamento estratégico do TJPA, programa 1418, projeto atividade 8170/8640 - Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário.

#### 2.5 Da referência aos Estudos Preliminares

O processo de contratação foi devidamente instruído com os Estudos Preliminares presentes no **PA-PRO-2019/04226**.

#### 2.6 Da análise de mercado

A Thomson Reuters detém exclusividade de produção, comercialização e distribuição do produto "Revista dos Tribunais Online" para todo o território Nacional.

A contratação aqui intentada pelo TJPA mostra-se compatível financeiramente com os contratos que a Thomson Reuters mantém com a administração pública, tal como pode ser demonstrado no quadro abaixo :

ÓRGÃO CONTRATANTE	VALOR
Governo do Estado de São Paulo	R\$ 82.990,05
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 93.890,00
Tribunal Superior do Trabalho	R\$ 72.515,92

#### 2.7 Da natureza do objeto

Fornecimento de uma licença da Revista dos Tribunais Online.

#### 2.8 Do parcelamento do objeto

Não se aplica

#### 2.9 Da seleção do fornecedor

##### 2.9.1 Da forma e do critério de seleção

Thomson Reuters é o provedor líder mundial de soluções e informação inteligente para empresas e profissionais. Combina a experiência industrial com a tecnologia inovadora para disponibilizar informação essencial aos principais tomadores de decisão no mercado jurídico. A Thomson Reuters expandiu substancialmente sua presença no Brasil. Por meio da aquisição da Editora Revista dos Tribunais, fundada em 1912 e reconhecida como líder nacional de informação jurídica no País, a Thomson Reuters emergiu no mercado brasileiro e consolidou sua posição de liderança global no segmento jurídico. Assim, tais características justificam a escolha dessa empresa em relação à outras que oferecem produtos similar.





Ademais, pelo fato da empresa Thomson Reuters deter a exclusividade do fornecimento do bem, não existe a possibilidade de seleção de outro fornecedor que não seja essa empresa.

### 2.9.2 Da modalidade e do tipo de licitação

O serviço que constitui o objeto deste Termo de Referência enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que a propriedade intelectual do produto pertence à Thomson Reuters.

### 2.9.3 Dos critérios de habilitação obrigatórios

A empresa ora em análise, atende a todos os critérios estabelecidos nos artigos 27 a 33 da Lei nº 8666/1993, conforme documentação em anexo.

### 2.9.4 Do impacto ambiental

Redução do consumo de assinaturas impressas segundo as diretrizes de sustentabilidade socioambientais adotadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

### 2.9.5 Da conformidade técnica e legal

Este Termo de Referência foi elaborado de acordo com o ordenamento jurídico nacional que regulamenta o processo de aquisição para Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que constitui peça indispensável do processo que objetiva viabilizar a contratação do serviço descrito neste TR.

### 2.9.6 Das obrigações

#### 2.9.6.1 Das obrigações do contratante

São encargos do contratante:

- Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente aos produtos solicitados;
- Efetuar pagamento devido à contratada nas condições estabelecidas no contrato, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da atestação da respectiva nota fiscal.

#### 2.9.6.2 Das obrigações da contratada

São encargos da CONTRATADA:

- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento, atualizando os documentos sempre que vencidos os prazos de validade;
- Informar o Órgão sobre alteração de mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros;
- Aceitar os acréscimos nos quantitativos estimados, nos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- Cumprir as demais obrigações exigidas no Contrato;
- Cumprir os prazos aqui estabelecidos.

## 3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa contratada deverá permitir acesso simultâneo à biblioteca digital “Revista dos Tribunais Online” pelos servidores e magistrados na capital e interior do estado, por 01 (um) ano, em rede interna, via internet, e garantir um total de três 200 acessos simultâneos.

A base da licença deverá possuir a coleção completa da:





- [Revista de Arbitragem e Mediação;](#)
- [Revista Brasileira de Ciências Criminais - RBCCrim;](#)
- [Revista de Ciências Penais;](#)
- [Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura;](#)
- [Revista de Direito Ambiental;](#)
- [Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais;](#)
- [Revista de Direito Brasileira;](#)
- [Revista de Direito Civil Contemporâneo;](#)
- [Revista de Direito Constitucional e Internacional;](#)
- [Revista de Direito da Infância e da Juventude;](#)
- [Revista de Direito das Comunicações;](#)
- [Revista de Direito de Família e das Sucessões;](#)
- [Revista de Direito Desportivo;](#)
- [Revista de Direito do Consumidor;](#)
- [Revista de Direito do Trabalho;](#)
- [Revista de Direito e as Novas Tecnologias;](#)
- [Revista de Direito Educacional;](#)
- [Revista de Direito Empresarial;](#)
- [Revista de Direito Imobiliário;](#)
- [Revista de Direito Previdenciário;](#)
- [Revista de Direito Privado;](#)
- [Revista de Direito Recuperacional e Empresa;](#)
- [Revista de Direito Tributário Contemporâneo;](#)
- [Revista de Direito Tributário e Finanças Públicas;](#)
- [Revista de Processo;](#)
- [Revista de Processo Comparado;](#)
- [Revista do IBRAC - Direito da Concorrência, Consumo e Comércio Internacional;](#)
- [Revista dos Tribunais;](#)
- [Revista dos Tribunais Nordeste;](#)
- [Revista dos Tribunais RJ;](#)
- [Revista dos Tribunais SP;](#)
- [Revista dos Tribunais SUL;](#)
- [Revista Iberoamericana de Derecho Procesal;](#)
- [Revista Instituto dos Advogados de São Paulo;](#) e
- [Revista Tributária das Américas .](#)

### 3.1 Do modelo de execução e de gestão do contrato

O contrato será executado segundo as tarefas e responsabilidades especificadas a seguir:

#### 3.1.1 Dos papéis a serem desempenhados

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	SEAD Divisão de Biblioteca Secretária de Informática	Responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.





Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	SEAD Divisão de Biblioteca Secretária de Informática	Responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	Divisão de Biblioteca	Responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	Secretaria de Informática	Responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	SEAD	Responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	Divisão de Biblioteca	Responsável por atividades gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato.

Equipe de apoio à contratação

**Integrante demandante**

**Nome:** Josiane de Oliveira Neves  
**Matrícula:** 64548  
**Telefone:** (91) 3205-3351  
**E-mail:** josiane.neves@tjpa.jus.br

**Integrante técnico**

**Nome:** Oscar Abreu  
**Cargo:** Secretaria de Informática  
**E-mail:**  
**Telefone:**

**Integrante administrativo**

**Nome:** Sidália do Amaral Ferreira  
**Matrícula:** 892  
**Telefone:**  
**E-mail:**

Equipe de gestão e fiscalização da contratação

**Gestor do Contrato**

**Nome:** Josiane de Oliveira Neves  
**Matrícula:** 64548  
**Telefone:** (91) 3205-3351  
**E-mail:** josiane.neves@tjpa.jus.br

**Fiscal Demandante**

**Nome:** Lanalúcia dos Santos Soares Figueiredo  
**Matrícula:** 62316





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

**Telefone:** (91) 3205-3351  
**E-mail:** lanalucia.soares@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico  
Nome: Oscar Bruno Maciel de Abreu  
Matrícula:  
Telefone:  
E-mail:

#### **Fiscal Administrativo**

**Nome:** Secretaria de Administração  
**Matrícula:**  
**Telefone:**  
**E-mail:**

#### **3.1.2 Da dinâmica de execução do contrato**

Após a emissão da Nota de Empenho, o Contratado tem o prazo de 02 dias úteis para entrega da senha de acesso. A entrega da referida senha não poderá exceder 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

#### **3.1.3 Dos instrumentos formais de solicitação**

A Nota de Empenho será encaminhada para empresa via e-mail.

#### **3.1.4 Garantia e Nível de Serviço**

Na hipótese de ser verificada a impropriedade do serviço fornecido, ele será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da fiscalização responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a resolução do problema no prazo máximo de 15 (quinze) dias, arcando com todas as despesas decorrentes deste processo.

#### **3.1.5 Da forma de comunicação**

A comunicação com a empresa contratada se dará por meio de contato telefônico e e-mail.

Contatos Institucionais	E-mail	Telefone
Josiane de Oliveira Neves	Josiane.neves@tjpa.jus.br	(91) 3205-3351
Oscar Bruno de Maciel Abreu - Fiscal técnico		
Sidália do Amaral Ferreira Fiscal Administrativo		

#### **3.1.6 Do recebimento**

O recebimento do material pela FISCALIZAÇÃO se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

##### **3.1.6.1 Do recebimento provisório**



PAPRO201904226V01





O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após a entrega da senha de acesso, representada pela checagem dos serviços oferecidos.

### 3.6.1.2 Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade do serviço com os padrões estabelecidos no presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### 3.1.7 Da forma de pagamento

O TJPA realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

O descumprimento, pela contratada, do estabelecido no parágrafo anterior, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Termo de Referência.

No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo TJPA encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

### 3.1.8 Da transferência de conhecimento

Não haverá transferência de conhecimento.

### 3.1.9 Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

A Thomson Reuters detém toda a propriedade e direitos sobre a propriedade intelectual contida nas Licenças, Acessos, Produtos e Serviços, inclusive nas melhorias e desenvolvimentos, a qualquer tempo implementadas, assim como sobre os Materiais da Thomson Reuters. As Licenças, Acessos, Produtos e Serviços e os Materiais da Thomson Reuters estão sujeitos à proteção em conformidade com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis. Os direitos concedidos sob este Contrato são os únicos direitos que a Thomson Reuters concede com relação a Licenças, Acessos, Produtos e Serviços e Materiais da Thomson Reuters e não há qualquer licença implícita nas Licenças, Acessos, Produtos, Serviços ou Materiais da Thomson Reuters, ou em qualquer outra informação, documentação, registro, produto ou bem (ou qualquer parte, parcela ou aspecto) de propriedade da Thomson Reuters.

A Thomson Reuters ou seus fornecedores detêm todos os direitos sobre as Licenças, Acessos, Produtos, Serviços e Materiais da Thomson Reuters e possuem pleno poder e autoridade para conceder os direitos estipulados neste Contrato, e a Thomson Reuters detém todos os direitos não especificamente outorgados ao Cliente. O Cliente não será considerado "proprietário de uma cópia" e não terá direitos de fazer adaptações em qualquer uma das Licenças, Acessos, Produtos, Serviços ou Materiais da Thomson Reuters. O Cliente não irá remover ou ocultar qualquer aviso de direitos de propriedade dos Serviços, e incluirá esses avisos em qualquer cópia que lhe seja permitido fazer. As Licenças, Acessos, Produtos e Serviços e os Materiais da Thomson Reuters estão sujeitos







à proteção, de acordo com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis.

### 3.1.10 Da qualificação técnica

Thomson Reuters é o provedor líder mundial de soluções e informação inteligente para empresas e profissionais. Disponibiliza informações essenciais aos principais tomadores de decisão nos mercados jurídico; financeiro, compliance e de risco; fiscal, tributário, contábil e de comércio exterior; de propriedade intelectual e ciência; e também de mídia, impulsionados pela Reuters News, organização de notícias mais confiável do mundo.

### 3.1.10 Das sanções

#### 3.1.11.1 Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas

Ficará impedida de participar de licitação e de contratar com a Administração e, se for o caso, será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, garantida a defesa prévia, a licitante que, dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não mantiver sua proposta pelo prazo de validade da mesma, não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- b) negar-se a retirar ou receber a nota de empenho;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) falhar ou fraudar na execução do objeto licitado;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

#### 3.1.11.2 Das multas

- a) Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste termo de referência será aplicada a penalidade de multa de 0,33% ao dia, até o limite de 30% do valor do contrato;
- b) No caso de não recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da intimação para pagamento, a importância poderá ser descontada de pagamentos pendentes, comprovando-se o depósito perante a Administração, ou ainda cobrada judicialmente, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento).

#### 3.1.11.3 Das demais penalidades

A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ainda as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedido de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

A aplicação da sanção prevista no item c é de competência exclusiva da Presidência do Tribunal de Justiça.

O prazo para a defesa prévia será exercido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação à licitante vencedora, salvo no caso de declaração de inidoneidade, caso em que o prazo será de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo.

Os atos administrativos de aplicação de sanções, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Estado e registrados no SICAF.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e/ou danos causados à Administração.

### 3.2 Dos requisitos técnicos específicos

A assinatura da base “Revista dos Tribunais online” deverá permitir o acesso de 200 usuários simultaneamente, via IP, mantendo a acessibilidade dos conteúdos anteriormente contratados.

### 3.3 Dos modelos de propostas

Em anexo a proposta.



Assinado digitalmente por OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU(token), JOSIANE DE OLIVEIRA NEVES(token) e SIDALIA DO AMARAL FERREIRA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2299857.14168750-0 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por ANA CLAUDIA REIS GOMES \*Data e hora: 29/04/2022 15:34



PAPRO201904226V01

